

# PORTARIAS

**PORTARIA Nº1.018/20, DE 18 DE JUNHO DE 2020.****O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

Considerando, o ofício nº 251/2020-SMS/GAB, constante no processo nº 2020/6/5408;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para responder pelo cargo comissionado de Coordenadora do Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora **ELIZANGELA CRISPIM DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo- Zona Urbana, matrícula nº 8764-5/1, lotação Secretaria Municipal de Saúde, excepcionalmente no período de 15 a 28 de junho de 2020.

Art. 2º - Não caberá ao referido servidor o acréscimo a seus vencimentos, conforme Art. 71 da Lei nº003/99;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 15 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 18 de junho de 2020.

*Pedro Coelho da Mota Filho*

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

*Marcela da Costa Cordovil*

Secretária Municipal de Administração, em exercício.

**PORTARIA Nº 839/20, DE 16 DE JUNHO DE 2020.****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA YEDA MARCIA DE CARVALHO B. BATISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO constituir Comissão Técnica para recebimento provisório e definitivo da obra de construção da UBS JAPIIM, referente ao contrato nº 174/2018-FMS;

**RESOLVE:**

Art.1º - Constituir Comissão Técnica com os seguintes membros:

- Júlio César Pinheiro do Vale, Engenheiro Civil, matrícula nº 535-5- Fiscal Titular do Contrato;

- Ana Júlia Costa da Silva, Engenheira Civil, matrícula nº 099995218/2;

- Danilo Pismel Alves, Engenheiro Civil, matrícula nº 2356-1;

- Rodrigo do Nascimento Teixeira, Agente Administrativo, matrícula nº 750964/1;

- Leticia Carolina da Silva Lopes, Engenheira Sanitarista, matrícula nº 756490/2;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 16 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao décimo sexto dia do mês de junho de 2020.

**YEDA MARCIA DE CARVALHO B. BATISTA**

Secretária Municipal de Saúde Interina

Decreto Nº 058/2020

**PORTARIA Nº 892/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERINA SR.ª YEDA MARCIA DE CARVALHO BRITO BATISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR para responder interinamente pelo cargo comissionado de COORDENADOR FINANCEIRO, o senhor **LUIZ SILVA DE OLIVEIRA** nesta Secretaria Municipal de Saúde, excepcionalmente no período de 15 de junho de 2020 a 29 de junho de 2020.

Art.2º - Não caberá ao referido servidor acréscimo a seus vencimentos, conforme Art.71 da Lei Municipal nº003/99.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 15 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 16º dia do mês de junho de 2020.

**YEDA MARCIA DE CARVALHO BRITO BATISTA**

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal, Interina

Decreto nº 058/2020, de 16/06/2020

**PORTARIA Nº 897/20, DE 16 DE JUNHO DE 2020.****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA YEDA MARCIA DE CARVALHO B. BATISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

Art.1º - DESIGNAR, as servidoras **MARIA CÂNDIDA AZEVEDO SODRÉ**, matrícula nº 75177-4/3 na função de Assistente Social com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **ELIZANE FERREIRA BARATA**, matrícula nº 74982-6/4, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo de Dispensa de Licitação 003/2015, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA LOCALIZADO NA RUA 1º DE MAIO Nº 1063-BAIRRO: PIRAPORA, ONDE FUNCIONA CENTRO DE ATENÇÃO À PESSOA COM AUTISMO-CEAPA, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 16 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao décimo sexto dia do mês de junho de 2020.

**YEDA MARCIA DE CARVALHO B. BATISTA**

Secretária Municipal de Saúde Interina

Decreto Nº 058/2020

**PORTARIA Nº 905/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERINA SR.ª YEDA MARCIA DE CARVALHO BRITO BATISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

Art.1º - Conceder LICENÇA MATERNIDADE de 120 dias (Cento e Vinte) a servidora: **ANA CARLA DE MATOS SANTOS**, matrícula: 756172, cargo: FISIOTERAPEUTA, Local: MULTIPROFISSIONAIS, Lotação: POSTOS E UNIDADES - Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal - no período de 10/06/2020 a 07/10/2020, com base nos Artigos 6º e 7º inciso XVIII da constituição da República Federativa do Brasil e Artigo 108, da Lei Municipal nº003/99, de 04.02.99 e Lei Municipal Emenda Aditiva, nº 016/09 de 09.06.2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 10 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 17º dia do mês de junho de 2020.

**IURLENEY DO SOCORRO S. DA CRUZ**

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2.411/18, de 28 de dezembro de 2018

**YEDA MARCIA DE CARVALHO BRITO BATISTA**

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal, Interina

Decreto nº 058/2020, de 16/06/2020

# SUPRI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 1034/2019 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI ME, TENDO POR OBJETO O FORNECIMENTO DE CIMENTO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.121.991/0001-84, estabelecida à Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, bairro Centro, Castanhal/PA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito PEDRO COELHO DA MOTA FILHO, brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o nº 057.959.822-53, portador da carteira de identidade RG nº 3217611-SSP/PA, com a empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI ME, já qualificada nos presentes autos, com CNPJ-MF nº 02.610.348/0001-26, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer reajuste/readequação ao preço do item cotado no Pregão Eletrônico nº 060/2019, o que fazem nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO O presente termo aditivo tem como objeto o APOSTILAMENTO do valor do cimento portland CP II e 32 (50 kg), do Contrato nº 1034/2019, em decorrência da alta do dólar gerado pela pandemia do novo corona virus. CLÁUSULA SEGUNDA: DO APOSTILAMENTO O aditamento ora estabelecido corresponde a um acréscimo de R\$ 6,00 (seis reais), que passará de